



## ANEXO II - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

EXERCÍCIO 2025

Art. 30 da Lei 7.691 de 07/11/24

## DESPESAS DE TODAS AS FONTES

Unidade Orçamentária	Orçado
01101 - CAMARA	116.244.882,00
11101 - SEMGOV	33.102.838,94
11102 - GAVIC	700.511,48
11103 - PGM	28.933.705,30
11104 - CGM	12.340.805,33
11105 - SADEM	1.033.912,62
11107 - SEMAI	591.446,51
11108 - SECOM	2.202.725,70
11109 - CPL	3.864.468,62
11111 - SEMUSC	60.528.913,51
12101 - SEMOSP	15.346.931,52
12202 - IMPUR	1.563.927,51
13101 - MDE	72.091.162,97
13901 - FUNDEB	544.550.261,43
14101 - SEMFAZ	39.799.511,80
15201 - HMDM	104.705.151,88
15901 - FMS	737.279.228,76
16101 - SMTT	73.266.197,18
18101 - SEMAD	13.276.556,21
18201 - IPAM	454.077.548,54
19101 - SEMURH	38.450.118,49
20101 - SETUR	2.425.500,21
21101 - SEPLAN	5.971.072,45
21201 - INCID	1.679.667,84
21202 - FUMPH	3.020.164,15
22102 - RESEMFAZ	3.481.121,51
22103 - RESEMAD	185.944.146,66
23101 - SEMIT	1.830.247,28
24101 - SEMSA	1.943.100,62
25101 - SEMCAS	31.253.486,59
26101 - SEMMAM	2.463.771,59
27101 - SEMDEL	3.827.648,46
28101 - SEMAPA	9.968.845,71
30101 - SEMGOP	172.333,33
31101 - SECULT	4.010.239,31
32201 - COLISEU	13.248.477,02
33101 - SEMISPE	7.205.502,17
<b>Total Geral</b>	<b>2.632.396.131,20</b>

**ANEXO III - AMORTIZAÇÃO, JUROS DA DÍVIDA E DEA  
EXERCÍCIO 2025**

Art. 30 da Lei 7.691 de 07/11/24

**DESPESAS DE TODAS AS FONTES**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Orçado</b>
01101 - CAMARA	650.000,00
11101 - SEMGOV	50.000,00
12101 - SEMOSP	6.949.715,10
13101 - MDE	100.000,00
14101 - SEMFAZ	22.000,00
15201 - HMDM	4.441.632,00
15901 - FMS	42.040.102,73
18201 - IPAM	300.000,00
21202 - FUMPH	5.000,00
22102 - RESEMFAZ	135.753.363,35
22103 - RESEMAD	62.154.403,80
32201 - COLISEU	40.000,00
33101 - SEMISPE	30.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>252.536.216,98</b>

**ANEXO IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONVÊNIOS  
EXERCÍCIO 2025**

Art. 30 da Lei 7.691 de 11/11/24

**DESPESAS DE TODAS AS FONTES**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Orçado</b>
11111 - SEMUSC	2.115.189,70
12101 - SEMOSP	2.401.714,00
14101 - SEMFAZ	9.500.000,00
19101 - SEMURH	4.000.000,00
21202 - FUMPH	23.753.367,66
27101 - SEMDEL	5.144.800,00
28101 - SEMAPA	6.222.701,00
33101 - SEMISPE	40.000.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>93.137.772,36</b>

**ANEXO V - DESPESAS POR FUNÇÃO (Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social)  
EXERCÍCIO 2025****DESPESAS DE TODAS AS FONTES**

Art. 30 da Lei 7.691 de 07/11/24

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Orçado</b>
13101 - MDE	375.495.731,50
13901 - FUNDEB	236.844.723,85
15201 - HMDM	35.722.000,00
15901 - FMS	414.404.298,28
18201 - IPAM	212.311.547,00
22102 - RESEMAZ	56.228.319,45
22103 - RESEMAD	41.516.879,09
25101 - SEMCAS	25.513.065,77
25901 - FMAS	24.963.740,59
25902 - FMDCA	14.765.169,72
25903 - FMDPI	647.808,40
<b>Total Geral</b>	<b>1.438.413.283,65</b>

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes  
Código identificador: 97e454a0-12fb-4373-8de9-150ebe3f6c55**NOMEAÇÃO DE WILLIANE MARIA MENEZES CASTRO**

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **WILLIANE MARIA MENEZES CASTRO**, para o cargo de Diretor de Unidade de Saúde Especial, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JANEIRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes  
Código identificador: e8c3824d-c4b8-4f52-9c19-5a27002cf1aa**SOARES DOMINICI**

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Exoneração de **LILIAN DE JESUS SOARES DOMINICI**, do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, simbologia DAS-1, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, publicado na Edição nº 002, do Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JANEIRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**

Prefeito

**EMÍLIO CARLOS MURAD**

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes  
Código identificador: 0ffe9500-d779-474d-b941-0add75886c48**TORNAR SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE LILIAN DE JESUS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****ERRATA PORTARIA N.º 203.200/2024 - SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;